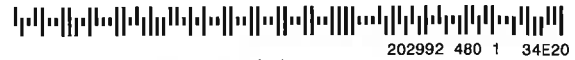




SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Praça do Comércio – Ala Oriental 1149-015 Lisboa



202992 480 1 34E20

EXMO.(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
L DA IGREJA
3040-657 ASSAFARGE

SUA REFERÊNCIA: SUA COMUNICAÇÃO DE: NOSSA REFERÊNCIA: DATA:
43959/2023/SGMAI/SGA_AE/DSATEE/DJEE 18-12-2023

ASSUNTO: Divulgação do Curso “Agentes Eleitorais – Membros de Mesa”

Para os devidos efeitos, a Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna informa V. Exa. que nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que regula a criação da Bolsa de Agentes Eleitorais, está a promover o curso *on-line* designado “**Agentes Eleitorais - Membros de Mesa**”, destinado à formação de agentes eleitorais, nomeadamente, com vista ao exercício das funções de membros de mesas de voto.

Dada a relevância do referido curso no âmbito de processos eleitorais e referendários, solicita-se a V. Exa. a colaboração na respetiva divulgação junto de potenciais interessados.

Nesta decorrência, cumpre informar V. Exa. que todos os interessados podem ter acesso à informação relativa ao aludido curso e realizá-lo através da **plataforma NAU**, em <https://bit.ly/49YKPPI>, passando a adquirir ou a consolidar, através da conclusão da formação em apreço, conhecimentos sobre as funções de membros de mesa de voto, que poderão exercer, se vierem a ser designados para o efeito.

Para que os interessados possam aceder ao conteúdo do curso devem iniciar sessão na mencionada plataforma NAU caso já se encontrem registados ou efetuar um novo registo, caso estejam a utilizar a referida plataforma pela primeira vez.

Por fim, informa-se V. Exa. que quaisquer interessados poderão obter esclarecimentos adicionais sobre o curso “**Agentes Eleitorais - Membros de Mesa**”, através do endereço de correio eletrónico adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt ou através do contacto telefónico da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna Administração Eleitoral da SGMAI: +351 213 947 101.

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Geral-Adjunto da Administração Eleitoral

Joaquim JF Vilar Morgado

Joaquim Morgado